



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Forum de Ciência e Cultura
Direção do Museu Nacional

PORTARIA Nº 11913, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof^a. Andrea Ferreira da Costa, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ nº 5 de 03 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a tabela MC - 067 - Museu Nacional - Departamento de Antropologia - Etnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para cumprimento dos prazos dispostos pelo cronograma do concurso.

MUSEU NACIONAL

DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Etnologia

I. Títulos Acadêmicos	Peso 1 – Pontuação máxima do quesito: 10	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Doutorado	Em Antropologia ou Antropologia social ou Antropologia cultural ou Ciências Sociais	8	10
Pós Doutorado	Em Antropologia ou Antropologia social ou Antropologia cultural ou Ciências Sociais.	2	
II. Atividades de Ensino*	Peso 2 – Pontuação máxima do quesito: 20	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Oferta e execução de disciplina	Em antropologia e áreas afins.	**	10
Orientação de alunos	Tese de doutorado.	2,5	10
	Coorientação de doutorado.	1,5	
	Dissertação de mestrado.	2	
	Coorientação de mestrado.	1	
	Monografia/TCC de especialização.	0,5	
	Monografia/TCC de graduação.	0,5	

III. Trabalhos Publicados*	Peso 4 – Pontuação máxima do quesito: 40	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Publicação de artigos em periódicos científicos como autor ou coautor	Periódicos na área de Antropologia e afins com classificação A1, A2, A3, A4 no Qualis/Capes vigente no último ciclo avaliativo.	3,5	40
	Periódicos na área de Antropologia e afins com classificação B1 e B2 no Qualis/Capes vigente no último ciclo avaliativo.	2,5	
	Periódicos na área de Antropologia e afins com classificação B3, B4 e B5 no Qualis/Capes vigente no último ciclo avaliativo.	1,5	
Organização de número especial de periódico	Periódicos na área de Antropologia e afins com classificação A1, A2 A3 e A4 no Qualis/Capes vigente no último ciclo avaliativo.	3,5	
	Periódicos na área de Antropologia e afins com classificação B1 e B2 no Qualis/Capes vigente no último ciclo avaliativo.	2,5	
	Periódicos na área de Antropologia e afins com classificação B3, B4 e B5 no Qualis/Capes vigente no último ciclo avaliativo.	1,5	
Publicação de/em livros como autor ou coautor	Livro com ISBN na área de Antropologia e afins.	4,5	
	Capítulo de livro com ISBN na área de Antropologia e afins.	2,5	
	Organização de coletânea com ISBN na área de Antropologia e afins.	3,5	
IV. Outras Atividades*	Peso 3 – Pontuação máxima do quesito: 30	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Atividades curatoriais	Atividade de curadoria de coleções etnológicas	3,0	30
	Atividade de curadoria de exposição de coleções etnológicas	2,0	
Projetos de pesquisa científica	Coordenação de projeto de pesquisa científica financiado por agência de fomento nacional ou internacional, IEs e outros.	3,0	
	Participação em projeto de pesquisa científica financiado por agência de fomento nacional ou internacional, IEs e outros.	2,0	
Projetos de Extensão	Participação em projeto de extensão registrado na Universidade	2,0	
Prêmios	Prêmios acadêmicos na área de Antropologia e afins (Capes, ANPOCS, ABA, Jaboti, Jaboti Acadêmico, Biblioteca Nacional, Funarte)	3,0	
Eventos acadêmicos e de extroversão	Coordenação de evento internacional financiado por agência de fomento, IEs, ONGs e outros.	3,0	
	Organização de evento nacional financiado por agência de fomento, IEs, ONGs e outros.	2,5	
	Apresentação de trabalho em evento internacional.	2,0	
	Apresentação de trabalho em evento nacional.	1,5	
Pontuação máxima total			100

* Os quesitos II, III e IV devem ser considerados para os últimos cinco (5) anos.

** Será adotada pontuação única caso o candidato tenha ministrado disciplinas.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira da Costa, Diretor(a), Substituto(a)**, em 23/10/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufRJ.br/autentica>, informando o código verificador **6015994** e o código CRC **F99422FA**.

Referência: Processo nº 23079.229602/2025-03

SEI nº 6015994

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufRJ.br>